



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 010/2023

Processo administrativo nº 037/2021.

Requerente: **SONIA BARBOSA CAMPOS**, brasileiro (a), maior, capaz, solteiro (a), diarista (a), nascido (a) em 02/06/1980, natural de Sitio do Mato/BA, filho (a) de Joaquim Ribeiro Campos e Maria Barbosa Campos, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 62.651.440-X, expedida pela SSP/SP, em 30/09/2016, inscrito (a) no CPF sob nº 313.862.268-23, residente e domiciliado na Rua Jequitibá Rosa, n.º: 100, Bloco 08, Apartamento 31, Bairro Silvino no município de São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.791-320.

Endereço: Lote Urbano, n.º 16, da Quadra 09, do Loteamento Recanto da Lagoa, localizado na Avenida Agnaldo Goes, nº predial 398 – Bairro Lagoa Grande, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

Inscrição Imobiliária: 0500.00398.0000.


MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano, n.º 16, da Quadra 09, do Loteamento Recanto da Lagoa, localizado na Avenida Agnaldo Goes, nº predial 398 – Bairro Lagoa Grande, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 15,98m (quinze metros e noventa e oito centímetros) de frente, 10,01 (dez metros e um centímetro) de fundo, 37,35 (trinta e sete metros e trinta e cinco centímetros) do lado direito e 25,19 (vinte e cinco metros e dezenove centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 321,84m² (trezentos e vinte e um metros e oitenta e quatro metros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.532.601,99 m** e **E 673.199,94 m**; deste, segue confrontando com a Avenida Agnaldo Góes, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°36'49" e 15,98 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.532.592,69 m** e **E 673.212,94 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de Inscrição Imobiliária: 0496.00501.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°32'58" e 7,47 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.532.591,97 m** e **E 673.205,50 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de Inscrição Imobiliária: 0496.00491.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°45'49" e 10,04 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.532.591,06 m** e **E 673.195,50 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de Inscrição Imobiliária: 0496.00481.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°01'42" e 9,84 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 8.532.590,21 m** e **E 673.185,70 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de Inscrição Imobiliária: 0496.00471.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°48'01" e 10,00 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 8.532.589,30 m** e **E 673.175,74 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de Inscrição Imobiliária: 0495.00528.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°11'39" e 10,01 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 8.532.599,28 m** e **E 673.174,90 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de Inscrição Imobiliária: 0500.00388.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°49'10" e 25,19 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA.**

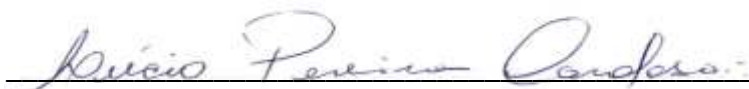


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

Bom Jesus da Lapa/BA, 14 de março de 2023.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal



Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB